



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 1145/72

Autor : Prefeito Municipal Francisco Fontes Torres

Ementa: Considera de utilidade pública os Rotarys Clubs de Volta Redonda e Volta Redonda Leste.

PROJETO ORIGINÁRIO: Mensagem nº 026/72

Data apresentação: 12 / 09 / 72 Data leitura: 12 / 09 / 72

Considerado objeto de deliberação em: 12 / 09 / 72

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D A T A	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>não consta em ata</u>		
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social .			
Agric., Pec., Ind. e Comércio .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 18 / 09 / 72 Unanimidade _____ Votos contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 18 / 09 / 72 Unanimidade _____ Votos contra _____

Com emendas? _____ Quantas? _____

REMETIDA À SANÇÃO em: 20 / 09 / 72 Ofício nº P 153 / 72

SANÇIONADA em: 21 / 09 / 72 PUBLICADA em _____/_____/_____

VETO:

Data apresentação: _____/_____/_____ Data leitura: _____/_____/_____

Distribuído às Comissões: _____

em: _____/_____/_____

Pareceres: Favorável _____ Contrário _____

Veto: Mantido _____ Rejeitado _____

PROMULGAÇÃO - em: _____/_____/_____ pelo _____

publicação em: _____

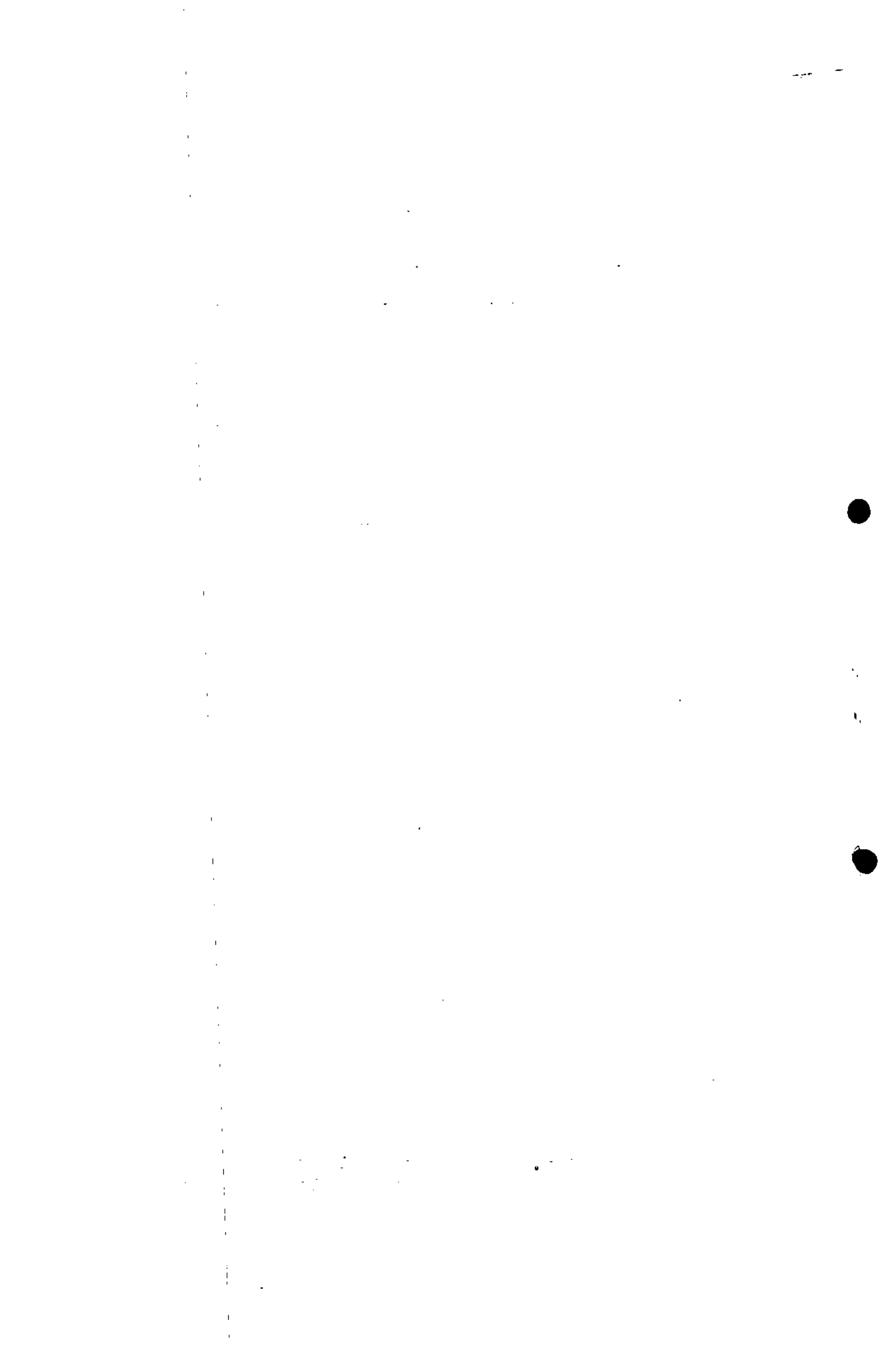
TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS

Nº 01 folhas 283 v. a (duzentos e oitenta e tres)
284 a duzentos e oitenta e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)

FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 001.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 1979





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação
 Face Regime de Urgência.
 V. R. V.R-18-09-72
Domingos
 Secretário

Em 12/09/72
Domingos
 Secretário

Em 12 de setembro de 1972
 CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES, NA REUNIÃO DE 12.09.72

MENSAGEM Nº 026/72

Domingos
 Secretário

VISTO em 12/09/72
[Signature]

Senhor Presidente.

O reconhecimento das entidades de classe esportivas, sociais, beneficentes e Clubes de Serviço que labutam diariamente para o engrandecimento da Cidade do Aço, tem se constituído em uma preocupação de um Governo instalado sobre a égide do trabalho e da presença em todos os setores da Comunidade.

Desde o nosso primeiro instante a frente dos destinos de Volta Redonda, mesmo no período em que fazíamos a arrumação da Casa, nosso pensamento esteve preso a um desenvolvimento coordenado e real, fazendo com que, cada entidade da Cidade do Aço se constituísse em fator de integração nacional.

Não fossem as dificuldades que tiveram de ser enfrentadas e resolvidas e, por certo, teríamos conseguido maior destaque nas providências governamentais neste campo.

Nunca é tarde para se reconhecer a necessidade de evidenciar-se alguma coisa que, por sua alta significação, mereça destaque, brilho e reconhecimento.

Exmo. Sr.
 José Domingos de Macêdo
 DD. Presidente da
 CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 FL. 01
[Signature]

COMISSÃO DE Justiça
para relatar. V. Redonda 13/09 1927
Presidência Câmara

Recebi para parecer
em:

AO PREFEITO PARA SANÇÃO
OFÍCIO P-153/22 20/09/1922
PROCESSO N.º 1145 (Deliberação)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
<i>[Handwritten signature]</i>	FL. <i>02</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

2.

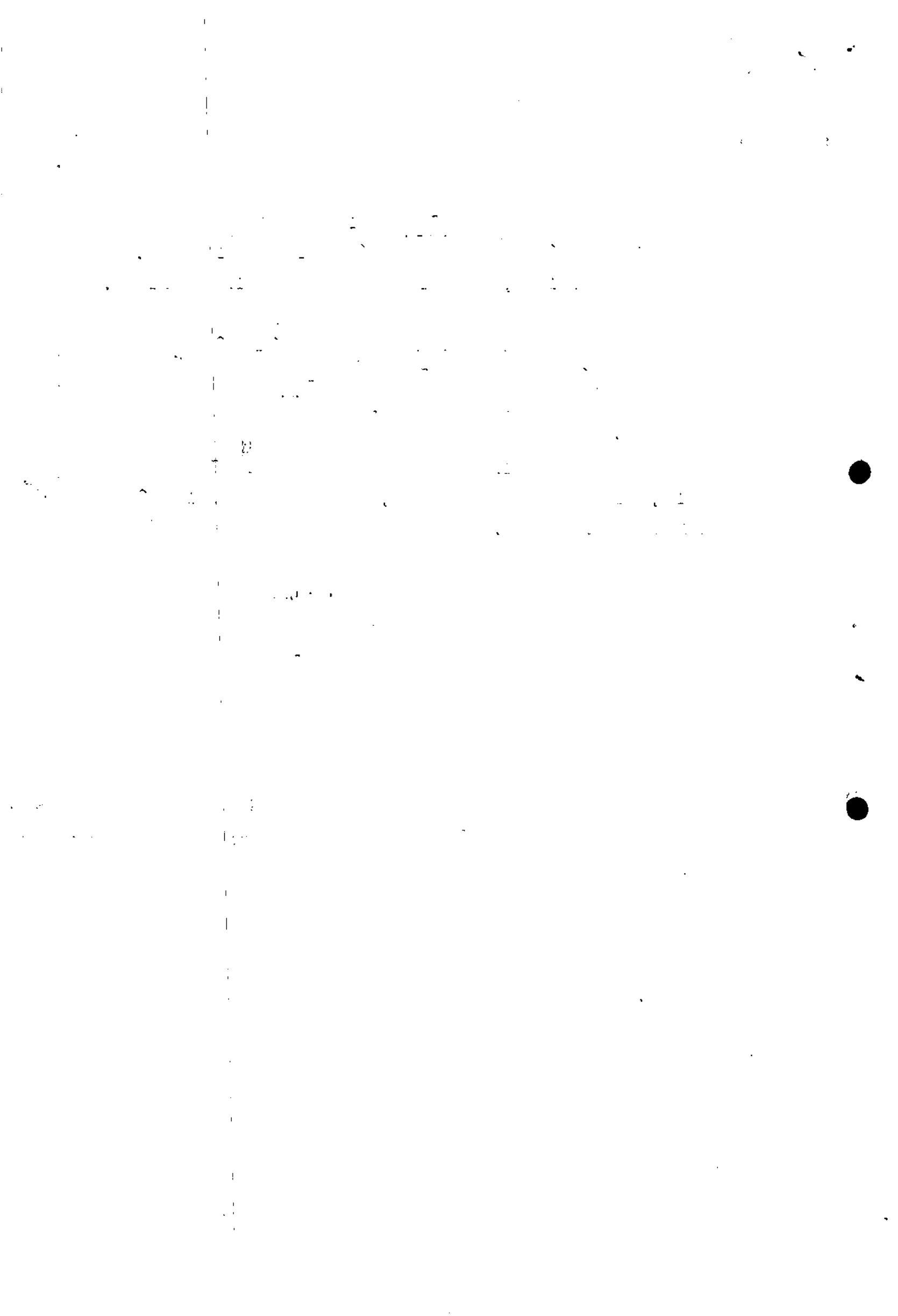
A decretação da Utilidade Pública dos Rotary Clubs de Volta Redonda é um dos passos que já deveriam ter sido dados. O fazemos nesta oportunidade, com muito orgulho e com muita objetividade.

Estamos certos de que a Egrégia Câmara de Vereadores responderá com sua aprovação ao pretendido no projeto anexo a mensagem que fazemos remeter a essa Casa.

Reiteramos e agradecemos as atenções que temos recebido, durante todo o nosso Governo, da soberana e altaneira Câmara Municipal de Volta Redonda.

f. f. Torres
Francisco Fontes Torres
Prefeito

SJ/agca.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Fase Regime de Urgência.
V. R. 18-9-72
D. Gomes

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

EMENTA: Considera de Utilidade Pública os Rotary
Clubs de Volta Redonda e Volta Redonda
Leste.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DE
LIBERAÇÃO :

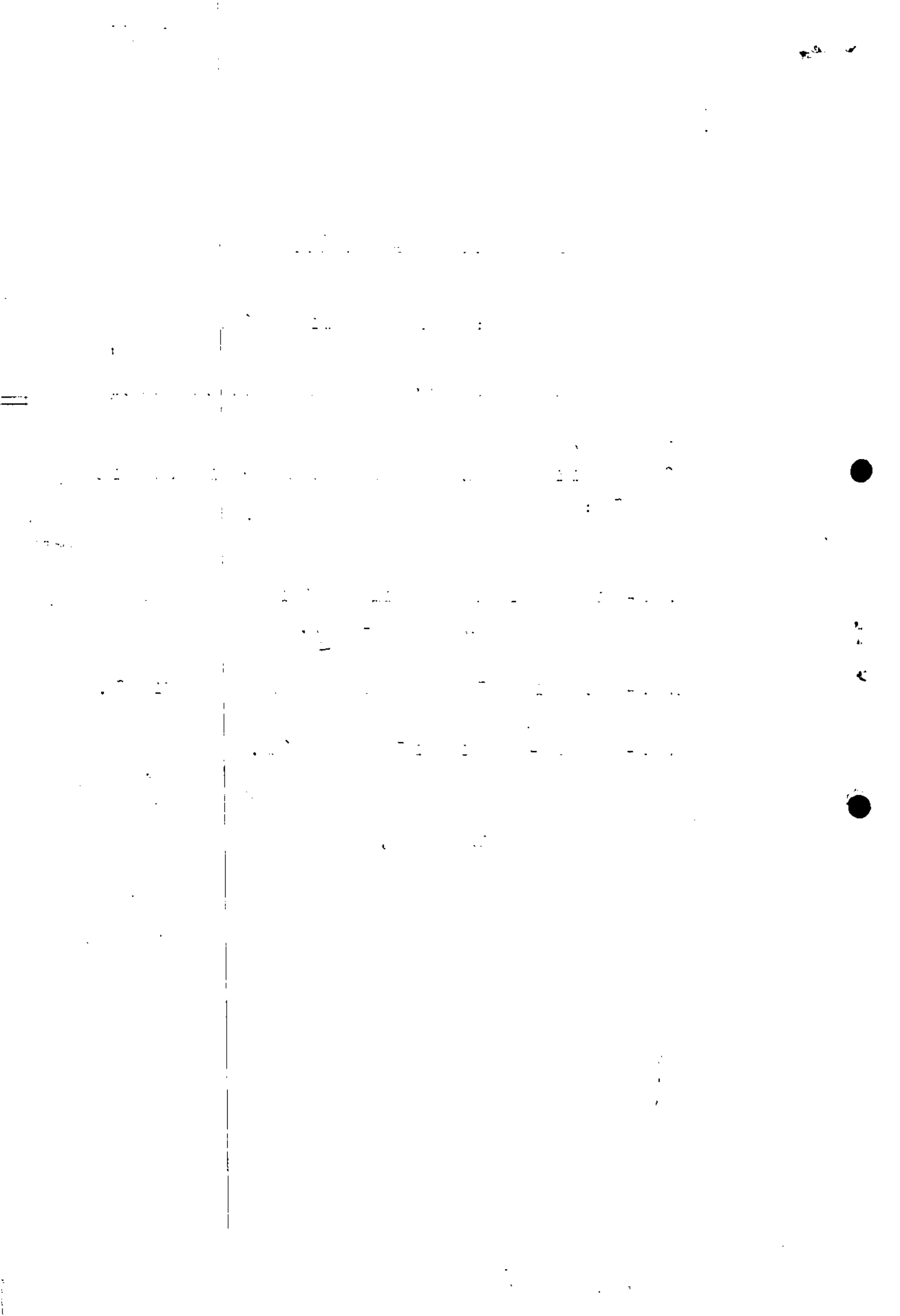
Artº 1º - Ficam considerados de Utilidade Pública os Rotary Clubs de Vol
ta Redonda e Volta Redonda - Leste.

Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
101145	FL. 03





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1145**

*** CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA OS ROTARY CLUBS DE VOLTA REDONDA E VOLTA REDONDA LESTE*.**
EMENTA:-

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º- Ficam considerados de Utilidade Pública os Rotary Clubs de Volta Redonda e Volta Redonda-Leste.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21-09-72

f. f. Torres

Francisco Fentes Torres

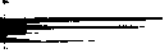
Prefeito

AUTOR: Prefeito Municipal

Mensagem nº 026/72

dat./ard.





/



·
·

